



ATA DE ABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-008-PMVX

Ata de abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-008-PMVX, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa para a Drenagem (Dragagem) do Canal de Navegação do Rio Tucuruí e Rio Xingu no município de Vitória do Xingu, conforme Anexo I.

Aos Doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Marcelo Andoke – Presidente, Analice dos Santos – Membro atuando como Secretária da CPL e Joaquim dos Santos Mendes - Membro, ambos designados pela Portaria nº. 027 de 04 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicação no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 25/10/2021; Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu edição nº 162, página nº. 01 do dia 25/10/2021; Diário Oficial da União edição nº 202, seção 03 páginas nº. 254 do dia 26/10/2021; Diário Oficial do Estado edição nº 34.747, página nº. 70 do dia 26/10/2021; Jornal de Grande Circulação da Amazônia, Gerais página nº 2 do dia 26/10/2021, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, www.vitoriaoxingu.pa.gov.br do dia 26/10/2021 e no Tribunal de Contas dos Municípios no dia 28/10/2021, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação 02 (duas) empresas fizeram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17 e a

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85.

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as empresas a seguir protocolaram e fizeram seus agendamentos de visita técnica, de acordo com o subitem 7.2.2 do Edital:

01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17 e a

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85.

Considerando que todas as empresas que agendaram suas visitas técnicas realizaram as respectivas visitas onde puderam esclarecer suas dúvidas e ter conhecimento dos locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, considerando que:

As empresas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços.

Passando para a abertura do processo, onde foi recolhido todos os envelopes das empresas presentes no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação procedeu o certame, onde iniciamos com abertura dos envelopes "1", empresas:

01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17, está representada por seu Procurador o Sr. Erivaldo Francelino Viana, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02067124614 onde consta o RG nº. 2539118 SSP/PA e CPF: 396.049.002-00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



Prefeitura de
**VITÓRIA
DO XINGU**
Por uma nova Vitória

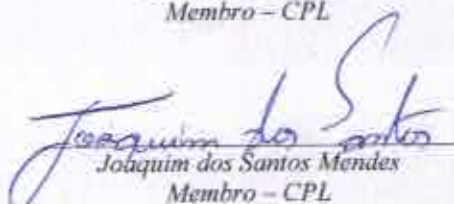
02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85, está representada por seu Procurador o Sr. Wandertan da Silva Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH 07519103105 onde consta o RG nº. 7222530 PC/PA e CPF: 027.789.962-14.

Sendo que foram examinadas todas as suas documentações e rubricadas por todos os presentes, onde vamos adiar o certame para análise da documentação do Envelope “01” e reabertura marcada para o dia 23 de Novembro de 2021 as 09:00hrs para abertura do Envelope “02” Proposta de Preços.

Sem mais para tratar digno de registro, eu Analice dos Santos – Membro, atuando como Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes das empresas que se fazem presente ao processo de Licitação em epígrafe.


Marcelo Andoke
Presidente da CPL


Analice dos Santos
Membro – CPL


Joaquim dos Santos Mendes
Membro – CPL


G. E. N. CUNHA EIRELI
Participante


CONSTRUTORA LORENZONI LTDA
Participante





ATA DE REABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-008-PMVX

Ata de reabertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2021-008-PMVX, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa para a Drenagem (Dragagem) do Canal de Navegação do Rio Tucuruí e Rio Xingu no município de Vitória do Xingu, conforme Anexo I.

Aos Vinte e Nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizada na Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Marcelo Andoke – Presidente, Cleonice da Silva Soares – Membro atuando como Secretária da CPL e Joaquim dos Santos Mendes - Membro, ambos designados pela Portaria nº. 027 de 04 de janeiro de 2021, sendo que as empresas a seguir estavam presentes no dia da abertura 12 de novembro de 2021,

01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17 e a

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85.



Considerando que todas as empresas acima citadas receberam a Ata e Avisos de remarcação para o dia 29 de novembro de 2021 às 14:00 hrs, compareceram na data e hora marcada:

Sendo que foram examinadas todas as suas documentações e rubricadas por todos os presentes, conforme detalhamento a seguir:

01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17:

CONCLUSÃO: Após à análise dos documentos de habilitação da empresa G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17, foi constatado que a mesma atendeu todas as exigências do Edital, considerando que a mesma está devidamente **HABILITADA**.

02 – CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85:

11.3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho, emitida em nome da pessoa jurídica, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalhistas e no art. 29, inciso V da Lei nº. 8.666/93, ambos acrescentados pela Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, com inclusão da certidão do MTPS Certidão Negativa de Débitos Conforme artigo 5º§ único da Portaria nº. 1421/2014 do MTE, acrescida da relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio; **A relação de Infrações Trabalhistas, Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio, apresentada pela licitante apresenta algumas infrações grave, conforme consta no Processo: 46222.002433/201-12 – onde a decisão produz efeito para reincidência até 03/02/2022), e por considerar trabalho de menor.**



11.4.1 - Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade, caso seja de outro estado deverá ter o visto o CREA/PA, (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA). **O Sr. FÁBIO DE LIMA TAVARES – Engenheiro Civil, não está registrada no CREA como responsável técnica da empresa, conforme é solicitado no subitem 11.4.3 do Edital;**

11.4.2 - Certidão de Registro e Quitação de seus responsáveis técnicos junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade, caso seja de outro estado deverá ter o visto o CREA/PA, (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA). **O Sr. FÁBIO DE LIMA TAVARES – Engenheiro Civil, não está registrada no CREA como responsável técnica da empresa, conforme é solicitado no subitem 11.4.3 do Edital;**

11.4.5 - Comprovação da capacitação técnico-profissional para o objeto desta licitação, através da apresentação de no máximo dois atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do profissional devidamente registrado no CREA, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação; **O acervo apresentado não será aceito pois o detentor do mesmo o Sr. FÁBIO DE LIMA TAVARES – Engenheiro Civil, não está registrada no CREA como responsável técnica da empresa, conforme é solicitado no subitem 11.4.3 do Edital**

11.6.11 - Declaração de responsabilidade Técnica, com firma reconhecida, conforme modelo ANEXO XIII;

OBS: As declarações ora solicitadas, foram apresentadas aos seguintes responsáveis:

- FÁBIO DE LIMA TAVARES – Engenheiro Civil
- WANDERTAN DA SILVA CARVALHO – Engenheiro Civil

Porém sem suas assinaturas reconhecidas, que fere o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

CONCLUSÃO: Após à análise dos documentos de habilitação da empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA-CNPJ: 02.600.407/0001-85, foi constatado inconsistências graves, conforme relatado acima, considerando que a mesma será **INABILITADA**.

Considerando que perguntamos aos representantes presentes se teriam alguma argumentação sobre os documentos de habilitação, e ambos concordaram com o prosseguimento, deu-se o início a abertura dos envelopes “2” onde o mesmo contém a proposta de preço, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17, após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

Considerando a proposta classificada está com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que também perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre a proposta, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que os valores estão mencionados abaixo, e conforme o critério de julgamento estabelecido no Edital.



01 – G. E. N. CUNHA EIRELI – CNPJ: 26.504.674/0001-17:

LOTE 01: R\$ 3.162.337,22 (Três Milhões Cento e Sessenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Considerando que o envelope nº. 02 contendo a proposta de preços da empresa: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA – CNPJ: 02.600.407/0001-85, foi devolvido lacrado ao mesmo.

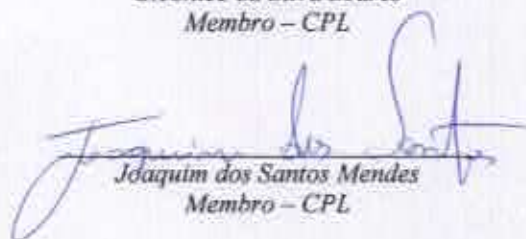
Sendo que o presente processo será submetido à apreciação da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu e do Ordenador de Despesas da Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, Prefeito Municipal, para efeito de adjudicação e homologação da empresa vencedora, considerando que os licitantes presentes abriram mão de todo e qualquer recurso na fase de habilitação como também de julgamento da proposta. Sem mais para tratar digno de registro, eu Cleonice da Silva Soares – Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL atuando como Secretária da CPL, lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representante da empresa que se faz presente ao processo de Licitação em epígrafe.


Marcelo Andoke
Presidente da CPL


G. E. N. CUNHA EIRELI
Participante


Cleonice da Silva Soares
Membro – CPL


CONSTRUTORA LORENZONI LTDA
Participante


Joaquim dos Santos Mendes
Membro – CPL